



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 05, 06, 2015
Página(s): 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 230/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de link de internet de 100Mbps no âmbito deste TRE/RN, instituída por meio da Portaria n.º 117/2015 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3287/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do término da última prorrogação, concedida por meio da Portaria n.º 176/2015 - DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 04/05/2015, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de link de internet de 100Mbps no âmbito deste TRE/RN, instituída por meio da Portaria n.º 117/2015 - DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de junho de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral